



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 03, de 09 de janeiro de 2026.

EDITAL DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

CAMPUS Alagoinhas - ANO LETIVO 2026

1º Retificação do Edital Nº 38, de 12 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições delegadas pela **Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de maio de 2022, seção 2, página 25**, e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 1edital3.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao ensino médio** - para o *Campus Alagoinhas*, conforme Edital Nº 38, de 12 de Dezembro de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1 Incluir o subitem 3.10 na seção 3 (DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA), com a seguinte redação:

3.10 LI_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012, complementada pela Lei 14.723/2023):

- I. Documento de Identificação civil – RG e CPF;

- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;
- IX. Cartão do SUS
- XII - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);
- XIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.
- XIV. Comprovação de que o estudante cursou todo o ensino fundamental em escola pública, através da apresentação do histórico escolar do ensino fundamental ou da DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANEXO IV)

2 Retificar o inciso I dos subitens: 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9:

ONDE SE LÊ

- I. Documento de Identificação civil – RG;

LEIA-SE

- I. Documento de Identificação civil – RG e CPF;

Assinado eletronicamente via SUAP
INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO
Diretora Geral Substituta - IF Baiano Campus Alagoinhas
Portaria nº 850, de 23/05/2022, publicada no DOU em 24/05/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG**, em 09/01/2026 13:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 793057
Verificador: 8b67c68601
Código de Autenticação:

